



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 4/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.008523/2024-89

Chapecó-SC, 02 de abril de 2024.

Homologa a Portaria nº 3.345/GR/UFFS/2024  
que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário sobre  
a alteração da data da 2º sessão Ordinária da CPPGEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. a Portaria nº 3.345/GR/UFFS/2024; e
- b. as deliberações ocorridas na 2º sessão Ordinária de 2024,

**DECIDE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR a Portaria nº 3.345/GR/UFFS/2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário a alteração da data da 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - CPPGEC.

**Art.2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Web ex), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 02/04/2024 16:06)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **f2f7a25063**